

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
R. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 78/2018.

Designa servidora representante legal do município junto ao Ministério dos Direitos Humanos (MDH).

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a necessidade do município atualizar cadastro no Sistema Integrado de Gestão do MDH;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora Gilda Meire Oliveira de Souza Pereira que assumirá o cargo de Representante Legal para ser Representante Legal da Prefeitura de Nova Redenção - Bahia junto ao Ministério dos Direitos Humanos - MDH.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor 27 de Abril de 2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção,  
Bahia, em 27 de Abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares  
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23

90

email: pmnovaredencao@gmail.com